



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 127/2025

Ao Presidente da Câmara Municipal de Carambeí a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar as regras da margem consignável para contratação e/ou renovação de crédito consignado junto á Caixa Econômica Federal e demais instituições bancárias, para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Carambeí, para o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Lei Federal 10.820/2003, artigo 1º, parágrafo 1º.

Art. 2º - Deve-se adequar os convênios com as instituições bancárias, conforme a necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 29 de julho de 2025.

**ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente**